

D.O.U: 26.07.2007

Seção: 1

Página(s): 107

Ementa:

O TCU determinou a um órgão público que não admitisse que estagiários e terceirizados tivessem o acesso aos sistemas informatizados do Governo Federal, mediante senha pessoal de servidores regularmente cadastrados (item 9.4.2, TC-012.992/2005-5, Acórdão nº 1.972/2007-TCU-2ª Câmara).